Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Marcelo Bini, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Tiriva da Auto Escola, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Ferrugem, Paulão, Dete Pavoni, Ângelo Prodoscimo e Polaco. Ausência justificada do Vereador Marcelo Bini. Ausente o Senhor Presidente, assumiu a presente sessão o Vice Presidente Claudinho Zoinho, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente Interino, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente Interino deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Estando presente nas galerias o Excelentíssimo Senhor Vereador Miguézinho do Município de Itaperuçu foi convidado pelo Senhor Presidente a compor a Mesa Diretiva. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 037/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 891/2002 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Almirante Tamandaré e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de preservação as nascentes e mananciais, seu cadastramento no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Indicação 281/2018 e 282/2018 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza; Indicação nº 283 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Marcelo Bini; Indicação nº 284/2018 e 285/2018 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; Indicação nº 291/2018 e 292/2018 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Moção de Congratulação nº 005/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta ao Grupo Kabel representado pelos seus Dirigentes, Senhores Ronaldo Assumpção, Rui Assumpção e Ronny Amir Czaczkes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Almirante Tamandaré, ajudando no desenvolvimento econômico e criando inúmeras vagas de emprego. Lei nº 2.105 de 23 de outubro de 2018, com a seguinte sumúla: "Dispõe sobre o exercício da atividade de "flanelinhas" no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias". Promulgada pelo vereador Claudinho Zoinho na qualidade de Vice Presidente desta Casa de acordo com o Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Unica Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 034/2018, de

autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte Sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte Sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Tiriva da Auto Escola com a seguinte Sumula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Antônio Ilson Kotoviski Filho o Titulo de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Projeto de Resolução nº 004/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos senhores vereadores Tiriva da Auto Escola e Stival, com a seguinte Sumula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal em Congresso". Colocado em Discussão houve manifestação dos vereadores: Amauri Lovato, Stival, Ferrugem. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Vereador Giaretta solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei em Tramite no que foi acompanhado por todos os pares. O Senhor Presidente Interino Claudinho Zoinho, comunica que Projeto de Lei nº 036/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal (LOA), esta na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização desde o dia 02 de Outubro de 2018, aguardando, Emendas e Sugestões e que na próxima Sessão Ordinária dia 30 de outubro de 2018, será colocado em Discussão e Votação e tramitará com exclusividade de acordo com o Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário do Excelentíssimo Senhor Vereador Miguézinho do Município de Itaperuçu, bem como as demais presenças nas galerias e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de outubro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____